

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 001/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado em **R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A atualização de valor da Unidade de Referência Municipal - URM, corresponde ao exercício de 2021.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE JANEIRO DE 2021

> Antônio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti Sec. Geral da Administração